



AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo administrativo nº 2021.1025.002/2021 – SEMUS

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, **AUTORIZO** a instauração de procedimento licitatório na modalidade pertinente, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de equipamento Analisador Bioquímico semi-automático Bio-200, para as necessidades do Município de Dom Pedro – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Declaro que, em observância ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00, art. 98, inciso II, da lei 10.524/02, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual.

Encaminhe-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para adoção dos procedimentos necessários.

Dom Pedro – MA, 08 de novembro de 2021.

Andréia Vieira dos Santos

Andréia Vieira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde